



Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Gestão 2009-2012

OF. GAB. Nº 022/2009

Guaíba, 30 de janeiro de 2009.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, estamos remetendo para apreciação dessa Casa Legislativa o "Projeto de Lei nº 027/09" que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Caráter Suplementar no valor de R\$ 543.814,96 (quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e seis centavos) e dá outras providências", acompanhado da presente justificativa.

O Crédito aberto terá como recurso a seguinte REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

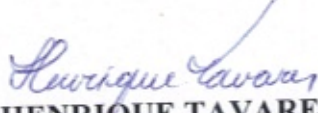
ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal da Fazenda
Atividade: 2.117 – Reserva de Contingência
Dotação: 3999999000000 – 158-9 – Reserva de ContingênciaR\$ 408.345,34

ÓRGÃO: 13 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
Atividade: 2.100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Dotação: 3319011000000–3576-9–Vencim e Vant Fixas–Pessoal Civil...R\$ 135.469,62

O presente projeto, assim, atende aos Princípios da Legalidade, Razoabilidade, Interesse Público e Eficiência, que devem ser seguidos pelos diversos entes da Administração Pública.

Sendo o que nos apresentava para o momento, despedimo-nos,

Atenciosamente


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. JOSÉ CAMPEÃO VARGAS
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

PLE 027/2009 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 005281 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 258732133EEF5BE0CCF68132046A337E





Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Gestão 2009-2012

PROJETO DE LEI nº 027/2009

Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Caráter Suplementar no valor de R\$ 543.814,96 (quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e seis centavos) e dá outras providências.

HENRIQUE TAVARES, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura no Orçamento vigente de um CRÉDITO ADICIONAL DE CARÁTER SUPLEMENTAR no valor de R\$ 543.814,96 (quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e seis centavos), conforme classificação a seguir:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto: 1.021 – Construção, Reforma e Ampliação de Escolas
Dotação: 3449051000000 – 178-3 – Obras e Instalações – Vinc 0020R\$ 483.814,96

ÓRGÃO: 09 – Secretaria Municipal da Saúde
Atividade: 2.055 – Manutenção Postos de Saúde e SPA
Dotação: 3449051000000 – 266-6 – Obras e InstalaçõesR\$ 60.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto de acordo com o Art. 1º será usado como recurso a seguinte REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal da Fazenda
Atividade: 2.117 – Reserva de Contingência
Dotação: 3999999000000 – 158-9 – Reserva de ContingênciaR\$ 408.345,34

ÓRGÃO: 13 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
Atividade: 2.100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Dotação: 3319011000000–3576-9–Vencim e Vant Fixas–Pessoal Civil ..R\$ 135.469,62

Art. 3º Os valores de receita e despesa constantes no Plano Plurianual – Lei 1.983/2002 e Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei 2.357/2008 ficam automaticamente atualizados.

PLE 027/2009 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 005281 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 258732133EEF5BE0CCF68132046A337E





Prefeitura Municipal de Guaíba
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Gestão 2009-2012

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em.....

HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

PLE 027/2009 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 005281 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 258732133EEF5BE0CCF68132046A337E



ORÇAMENTO
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Anexo VI
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2.009

(LRF, art 4º, § 3º) R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Sentenças judiciais, cfe. especificado abaixo	R\$ 966.881,73	Abertura de créditos adicionais nos programas e	3.512.933,76
Epidemias, enchentes, furacões e outras calamidades por	40.000,00	atividades próprios, com origem de recursos da	
eventos da natureza	90.000,00	reserva de contingência.	
Inadimplência IPTU/Renúncia/Arrecadação <	1.230.000,00		
Contrapartidas de convênios não previstos	743.662,98		
Reserva para futuras suplementações			
Insuficiência orçamentária para pessoal a ser empenhada	442.389,05		
no mês de dezembro			
TOTAL	3.512.933,76	TOTAL	3.512.933,76

TOTAL GERAL 1,7% DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Fonte: Parte processual: Procuradoria Geral do Município

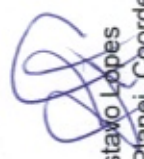
Relação de Riscos Fiscais Ações Cíveis		
Nº PROCESSO	AUTOR	VALOR
052/1.07.001785-0	Luiz Fernando Frota Ferret e outros	R\$ 45.000,00
2006.71.00.032567-9	Conselho Regional de Biblioteconomia	R\$ 2.500,00
052/1.04.0009782-3	Petrobras S/A	R\$ 40.000,00
001/1.05.0555487-2	Novo Hamburgo Seguros	R\$ 9.000,00
1.06.0007290-5	Marcelo Oliveira Boaventura	R\$ 50.000,00
1.07.0000393-0	Naira Teresinha Ribeiro	R\$ 50.800,00
1.07.0004852-6	Kelvin Junior Costa de Souza	R\$ 40.000,00
Custas Processuais Aproximadas		R\$ 10.000,00
TOTAL		R\$ 247.300,00



Relação de Riscos Fiscais Indenizações		
Nº PROCESSO	AUTOR	VALOR
1.05.0001030-4	Maria Olinda Soares (cemitério)	R\$ 45.000,00
1.06.0000090-4	Vera Regina Nardino (dano ambiental)	R\$ 16.000,00
1.04.0031206-6	Patrícia Sessegolo Oliveira	R\$ 5.380,00
1.04.0011186-9	Romilda Rocha Paz (escola R.G.Sul)	R\$ 150.000,00
Relação de Riscos Fiscais Medicamentos		
Nº PROCESSO	AUTOR	VALOR
1.05.0004558-2	Idená Liziane Rosa	R\$ 10.000,00
1.07.0000776-5	Odiles Vieira Albuquerque	R\$ 12.000,00
1.07.0003588-2	Ilse Ferreira (aparelho auditivo)	R\$ 20.000,00
Custas Judiciais		
Aproximadamente 50 processos, com custo médio de R\$ 250,00 cada		R\$ 12.500,00
TOTAL		270.880,00

Relação de Riscos Fiscais		
Nº PROCESSO	AUTOR	VALOR
02203.221/02-0	Jairo Joacir Sasso Carvalho	R\$ 63.603,37
01618.221/98-1	Alvaro José da Silva	R\$ 101.232,79
01811.221/02-5	Dilson Rodrigues Ramos	R\$ 31.021,60
01807.221/02-4	Vardolino Rodrigues Borges	R\$ 14.839,19
1040000845-6	Ernane Ferreira Farias	R\$ 22.017,96
1040031088-8	Araci Alves Soares	R\$ 18.278,94
67809	Nilton Manoel Andriotti de Assis	R\$ 24.646,09
68539(I)	Xerox do Brasil Ltda.	R\$ 23.070,92
68895(I)	Equitel S.A.	R\$ 23.216,54
67384	Gabriel da Cunha Coutinho	R\$ 30.545,84
00830200322104-00-3	Adalberto Gomes de Souza	R\$ 35.776,65
1040026306-5	José Carlos Marques das Neves	R\$ 57.000,00
1060006624-7	Enildo de Vasconcelos Gama	R\$ 3.451,84
TOTAL		R\$ 448.701,73

Obs.: Os valores nominais dos processos estão sujeitos à correção monetária.

 Denise Juliana Flesch Rocha
 Contadora CRC/RS 58230/0-4
 PLE 027/2009 - AUTORIA: Executivo Municipal
 Luis Gustavo Lopes
 Secretário M. Planej. Coordenação
 Henrique Tavares
 Prefeito Municipal



VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguai.ba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
 CODIGO DO DOCUMENTO: 005281 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 258732133EEF5BE0CF68132046A337E